



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 572/2025, 09 de outubro de 2025.

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 059/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **REGINA DA SILVA ANTUNES**, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentício, proveniente da agricultura familiar para uso na merenda escolar.

I – Fiscal Titular: **ELIZETE BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula n.869;

II – Fiscal Suplente: **LAURA APARECIDA COSTA ROJAS DE ALMEIDA**, matrícula n. 963;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL